



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO Nº 023/2025, de 20 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADORA RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO; o requerimento formulado pela Vereadora **RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO** datado de 15 de outubro 2025, por meio do qual solicita licença do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretária Executiva da Secretária de Turismo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que autoriza a concessão de licença ao vereador para exercer cargo, função ou emprego público;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do mesmo artigo, que ratifica a necessidade de deliberação do plenário, cujo a matéria foi deliberada e aprovada a concessão de licença a vereadora;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida licença à Vereadora **RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO**, a contar de 20 de outubro de 2025, para exercer o cargo de Secretária Executiva da Secretária de Turismo do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 19, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante o período da licença, a Vereadora ficará afastada do exercício do mandato e da percepção de subsídio, na forma do §2º do artigo 19 do Regimento Interno.

Art. 3º Fica o Primeiro Suplente de Vereador devidamente convocado para tomar posse e exercer o mandato enquanto perdurar a licença ora concedida.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

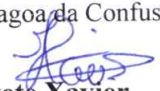
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, aos 20 de outubro de 2025.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 20/09/2025.


Ivete Xavier
Secretária Geral